



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório o **Registro de Preços** visando à aquisição de **medicamentos classificados como desertos e fracassados**, referentes ao **Processo Licitatório nº 0004/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.1.1.1. ITENS: **1 ao 16, 19 ao 36, 39 ao 47, 50 ao 65, 68 ao 65** - exclusivamente à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.2. ITENS: **17, 37, 48, 66** - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.1.1.3. ITENS: **18, 38, 49, 67** - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como finalidade suprir lacunas na oferta de medicamentos essenciais à população, decorrentes da ausência de propostas válidas ou de propostas desclassificadas nos certames anteriores, garantindo a continuidade dos serviços de saúde pública e a regularidade no abastecimento da rede municipal.

Diante da necessidade de abastecer a rede municipal de saúde de Santa Cruz do Capibaribe, e considerando a importância vital desses medicamentos para a manutenção dos serviços de saúde, a presente justificativa visa demonstrar a necessidade de aquisição de medicamentos para um período de 12 meses.

A rede municipal de saúde de Santa Cruz do Capibaribe é composta por 29 equipes e 25 Unidades Básicas de Saúde, uma UPA que atende Santa Cruz do Capibaribe e região, um Hospital Municipal, duas unidades de Ambulatório Médico Especializado (adultos e infantil), SAMU, CAPS, entre outras unidades.



O aumento de 6 equipes de atenção primária à saúde e o planejamento para expansão do número de Unidades Básicas de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde, embora representem um avanço na cobertura da área, impactam diretamente no número de atendimentos e, conseqüentemente, no consumo de medicamentos.

Considera-se que a maioria dos itens ora incluídos neste Termo de Referência já foi objeto de solicitações em processos licitatórios anteriores, os quais resultaram em contratos ainda vigentes. No entanto, em virtude do consumo integral dos saldos contratuais, faz-se necessária a nova inclusão para garantir a continuidade da assistência farmacêutica, sendo eles: Metformina 500 mg, Metildopa 250 mg, Salbutamol aerossol 100 mcg/dose e Sulfadiazina de Prata 1%.

Adicionalmente, destaca-se a inclusão da Budesonida 0,5 mg/mL (suspensão para nebulização), a qual não constava nas solicitações anteriores, sendo considerada uma nova demanda emergente. A necessidade desse item decorre do aumento significativo de casos de doenças respiratórias no município, sobretudo durante os períodos de sazonalidade associados a variações climáticas, exigindo uma resposta adequada do sistema de saúde pública.

A presente listagem de medicamentos visa garantir o abastecimento da rede municipal de saúde de Santa Cruz do Capibaribe, assegurando que todas as unidades de saúde tenham os recursos necessários para atender a população com qualidade e eficiência.

3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

3.1. Encontra-se em anexo o estudo técnico preliminar que serviu de fundamento para a elaboração deste termo de referência.

4. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

4.2. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 38º do Decreto Municipal nº 099/2023.

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o menor preço por **ITEM**, modo de disputa: **ABERTA**

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS